



FURG

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Itália, Km 8 - RIO GRANDE /RS - 96201-900 - FONE (53) 2336817 – FAX (53) 233 6822

## **ATA 002/2005 DA REUNIÃO DO COLASE**

Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação os seguintes professores: Rogério Piva da Silva (coordenador do programa de Pós-graduação em Comércio Exterior e Gestão Portuária); Cleber Palma Silva (coordenador do programa de Pós-graduação em Limnologia, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos); Ivete Martins Pinto (representante dos programas de Pós-graduação em Matemática – Especialização em Ensino Fundamental e Médio e Tecnologia da Informática e Comunicação na Educação); Marlise de A. Benvenuti (coordenadora do programa de Pós-graduação em Ecologia Aquática Costeira); Manoel Martins Cruz (coordenador do Programa de Educação Física Escolar); Romeu Selistre Sobrinho (coordenador do Programa em Saúde da Família); Vera Mendonça Signorini (representante do Programa de PG Agentes Infecto-Parasitários) e Eliana Badiale Furlong (superintendente de Pós-graduação). Os professores Roni de Azevedo e Souza (coordenador do programa de Pós-graduação em Gestão Empresarial); Ernani Lampert (coordenador do programa de Pós-graduação em Educação Brasileira) e Jaqueline S. D. Svaldi (coordenadora programa de Pós-graduação em Projetos Assistenciais de Enfermagem) justificaram suas ausências. A professora Eliana apresentou a ata da reunião aos presentes e solicitou que após a leitura apresentassem suas sugestões para posterior correção. Tal proposta foi aprovada por unanimidade. O assunto seguinte foi as providências tomadas para a implantação das normas previstas no Regimento do COLASE (deliberação 001/2005). Para tal a professora apresentou aos presentes uma tabela com o regimento e o assunto abordado em cada artigo e uma coluna para as observações dos presentes sobre a aplicabilidade. Cada representante de programa deixaria registrada os seus comentários para posterior efetivação das ações necessárias. O regimento foi sendo lido e os comentários em cada seção e artigo foram debatidos. No caso do artigo segundo, que dispõe sobre o perfil do profissional e a necessidade de curso superior, a professora Eliana comentou sobre uma consulta frequentemente feita a SUPPOSG sobre a possibilidade de profissionais com título de Tecnólogo serem selecionados. Os presentes informaram que por ocasião da proposta do regimento foi feita uma consulta a Procuradoria Jurídica sobre o assunto. Por ser este aspecto pouco específico na legislação adotou-se a prática de definir claramente o perfil do profissional apto durante a aprovação do programa pelo COEPE e elaboração dos editais de seleção. A discussão sobre o artigo que dispõe sobre a constituição do COLASE levou ao acordo que a Associação dos Pós-graduandos seria consultada para indicação de um representante discente. O artigo quinto que trata das normas para criação e funcionamento de cursos novos embora descrito no regimento requer mais detalhamento possivelmente com uma instrução normativa ficando acordado que este tema constituiria pauta específica de uma próxima reunião. O artigo sexto que trata da aprovação da participação do docente e da oferta de disciplinas pelos Departamentos envolvidos mostrou consenso sobre a consulta

apenas na ocasião de implantação dos programas, ou quando ocorre alteração de oferta. A professora Eliana lembrou que seria interessante informar aos departamentos, pois a execução da atividade didática e a infraestrutura para tal fica fortemente vinculada aos departamentos e não a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Neste ponto houveram diferentes manifestações dos presentes, alguns salientando a dificuldade em contar com este tipo de apoio junto às suas unidades para execução de suas tarefas nos programas de pós-graduação. Ficou acertado que após o término da avaliação e implantação do regimento se trataria de elaborar um documento para encaminhar aos departamentos destacando o tipo de participação esperado. Um outro assunto aventado neste tema foi a questão do financiamento dos programas, sendo alguns com taxas consideradas elevadas para o poder aquisitivo local e outros isentos de taxas. Também este tema será abordado em pauta específica nas próximas reuniões. Em vista de compromissos de alguns participantes foi decidido que a continuação da apreciação do regimento seria interrompida, mesmo porque alguns dos tópicos já discutidos no momento da elaboração do regimento pelos coordenadores e seria interessante resgatá-los. Um exemplo disto, foi levantado pela professora Marlise, é referente a avaliação dos discentes que não é especificada no regimento. A superintendente ficou encarregada de buscar as informações necessárias para esclarecer tais observações. O terceiro assunto tratado foi a alteração de carga horária de disciplinas, docente participante, número de vagas e período de apresentação de monografia do programa de Especialização em Tecnologia da Informática e Comunicação na Educação descritas no processo 23116.5614/5.7, e justificadas pela professora Ivete. Os presentes sugeriram que ficasse descrito o número de vagas máximo a ser ofertado ao invés de a cada seleção fazer a especificação. As alterações foram aprovadas por unanimidade e o processo será encaminhado ao COEPE para apreciação. A professora Eliana solicitou aos presentes um esboço de suas expectativas com relação ao apoio dos departamentos para seus programas e completar as observações na tabela contendo os tópicos dos regimentos. Ainda lembrou que combinaria com o Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação a melhor forma de efetivar a escolha dos coordenadores conforme explicita o regimento. Foi ratificado que as reuniões do COLASE seriam realizadas às sextas-feiras pela manhã, quando não houvessem reuniões de Conselhos. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às dez horas.